



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso VIII, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 56/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais (galerias celulares de concreto armado dimensão 2,5x2,5x1,0m) para execução de rede de drenagem pluvial em na zona urbana do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal N.º 4.376/2024 e Decreto Estadual N.º 57. 626/2024 e Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Galeria celular de concreto armado pré-fabricada. Características: Dimensão Interna: 2,50m x 2,50m x 1,10m; Espessura Mínima Da Parede: 15cm; Capacidade De Carga Trânsito: 45 toneladas; Capacidade Aterro: 1,00m até 2,50m. * As galerias deverão ser de acordo com a NBR 15.396/2018.	M	10	5.300,00	53.000,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

A prestação de serviços acima relacionados será fornecida pela empresa: **TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCRETOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º **12.665.564/0001-22**, com sede na Estrada Barracão, fundos, nº 1161, bairro Barracão, no Município de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.703-640.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

**P/A: 2058 | 33903054.00.00.00 – Material para manutenção e conservação de estradas e vias | RV- 1**

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **53.000,00** (cinquenta e três mil reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Rodeio Bonito – RS, 11 de junho de 2024.

**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

**ANILTON LUIZ BORTOLINI**  
Assessor Jurídico.  
OAB/RS 26.314